

81173/1835/00.6
NOME: PAULO LUIZ WEISS
MATRICULA: 13587.9
CARGO: para exercer a função gratificada FG - 10 de Coordenador, no 3º DRR, deste Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem - DAER.

080633/1835/00.2
NOME: OCTAVIAN LUIZ DUARTE
MATRICULA: 104965.8
CARGO: para exercer a função gratificada FG - 06 de Dirigente de Núcleo, no 13º DRR, deste Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem - DAER.

080195/1835/00.0
NOME: IVANA MULLER PETROLI
MATRICULA: 106333.2
CARGO: para exercer a função gratificada FG - 02 de Encarregado de Depósito II, no DRS, deste Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem - DAER.

SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS DA CASA CIVIL, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto 3637/95 Art. 2º, inciso III, DISPENSA;

080805/1835/00.3
NOME: FELIX PEDRINHO PRETTO
MATRICULA: 9935.0
CARGO: da função gratificada FG- 04 de Encarregado de Oficinas, no 13º DRR, deste Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem - DAER

9379/1835/00.6
NOME: CLENO JULIO BATISTA HOCHMULLER
MATRICULA: 12178.3
CARGO: da função gratificada FG- 06 de Dirigente de Núcleo, no 5º DRR, deste Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem - DAER

81174/1835/00.9
NOME: PAULO LUIZ WEISS
MATRICULA: 13587.9
CARGO: da função gratificada FG- 06 de Dirigente de Equipe, no 3º DRR, deste Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem - DAER

080633/1835/00.2
NOME: TANIA MARA NORA DE MORAES
MATRICULA: 104995.0
CARGO: da função gratificada FG- 06 de Dirigente de Núcleo, no 13º DRR, deste Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem - DAER

D- 210 144



Secretaria dos Transportes
Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem
Direção Executiva

O Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem -

DAER/RS, torna público que requereu ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA a renovação da Licença de Instalação 012/97, pelo prazo estabelecido na Resolução 237/97 - CONAMA, para implantação da rodovia RS/453 - 486, Rota do Sol

Diretoria Executiva do DAER, em 13 de junho de 2000

Eng. Hideraldo Luiz Caron
Diretor-Geral do DAER

D- 210 143

Secretaria do Desenvolvimento e dos Assuntos Internacionais

JUCERGS - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - JUCERGS torna público seus atos decisórios do dia 12/06/2000, na forma seguinte:

Table with columns of process numbers and names, under the heading 'PROCESSOS DEFERIDOS - FIRMA INDIVIDUAL'.

Table with columns of process numbers and names, under the heading 'PROCESSOS DEFERIDOS - SOCIEDADE LIMITADA'.

PROCESSOS DEFERIDOS - SOCIEDADE ANÔNIMA
Não houveram deferimentos nesta data

PROCESSOS DEFERIDOS - OUTRAS ATIVIDADES
000768774 000810150 000833142 000930504

PROCESSOS INDEFERIDOS
000870129 000846003 000872200 000867254 000873600 000869656 000872495 991767357

Table with columns of process numbers and names, under the heading 'PROCESSOS EM EXIGÊNCIA'.

Table with columns of process numbers and names, under the heading 'PROCESSOS DEFERIDOS - SOCIEDADE ANÔNIMA'.

Karen Stallbaum
Secretária - Geral

JUCERGS JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - JUCERGS torna público seus atos decisórios do dia 12/06/2000, na forma seguinte:

Table with columns of process numbers and names, under the heading 'PROCESSOS DEFERIDOS - FIRMA INDIVIDUAL'.

Table with columns of process numbers and names, under the heading 'PROCESSOS DEFERIDOS - SOCIEDADE LIMITADA'.

PROCESSOS DEFERIDOS - SOCIEDADE ANÔNIMA
Não houveram deferimentos nesta data

PROCESSOS DEFERIDOS - OUTRAS ATIVIDADES
000768774 000810150 000833142 000930504

PROCESSOS INDEFERIDOS
000870129 000846003 000872200 000867254 000873600 000869656 000872495 991767357

Table with columns of process numbers and names, under the heading 'PROCESSOS EM EXIGÊNCIA'.

Porto Alegre, 13 de junho de 2000

Karen Stallbaum
Secretária - Geral

D- 210 138

Secretaria da Saúde

SECRETARIA DA SAÚDE

Nº T A U DCC/007/2000, Processo 06402-20.00/00 0, celebrado em 12 06 2000, que faz o Estado do Rio Grande do Sul, através da secretaria da Saúde em favor de MARIAH CAROLINA EILER FEIJÓ, OBJETO Autorização de Uso, a título gratuito e precário, à MARIAH CAROLINA EILER FEIJÓ, neste ato representado por seu pai, Senhor MAURÍCIO BRANDÃO FEIJÓ, de 01(um) Aparelho Oxímetro Cardíaco PRAZO Indeterminado

Nº CONV DCC/015/2000, Processo 02807-20 00/00 7, celebrado em 12 06 2000, entre o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde e o Município de PROGRESSO/RS, OBJETO Desenvolvimento das atividades do Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS) PRAZO 01(um) ano, a partir da publicação de sua súmula no Diário Oficial do Estado

Nº T C U DCC/041/2000, Processo 09507-20.00/97 6, celebrado em 08 06 2000, que faz o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde ao Município de CRUZ ALTA/RS OBJETO Cessão de Uso, a título gratuito dos bens descritos na Cláusula Primeira do referido Termo, para serem utilizados no Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS) PRAZO Ficará condicionado à vigência do Programa de Agentes Comunitários de Saúde no Município

Nº T A DCC/068/99, Processo 11161-20 00/98 4, celebrado em 30 12 99, ao Termo de Adesão nº 012/98 celebrado 27 03 98, entre o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde e COOPERATIVA

DOS PRODUTORES DE LEITE DE SERAFINA LTDA, ao Programa Estadual do Leite, visando a operacionalização do Vale-Leite ALTERAÇÃO Prorrogar, de 01 de janeiro de 2000 à 31 de dezembro de 2000, o prazo de vigência de Termo de Adesão original

Porto Alegre, 13 de Junho de 2000

MARIA LUIZA JAEGER
Secretária de Estado da Saúde.

SECRETARIA DA SAÚDE

Nº T A DCC/432/99, Processo 40830-20 00/99 3, celebrado em 30 12 99, ao Termo de nº 001/99, celebrado em 29.11 99, entre o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde e SM CÂMARA E CIA LTDA ME, ao Programa Estadual do Leite visando a operacionalização do Vale-Leite. ALTERAÇÃO. Prorrogar, de 01 de janeiro de 2000 à 31 de dezembro de 2000, o prazo de vigência do Termo de Adesão original

Re-Ratificação nº 062/2000
Processo nº 09949-20 00/00 9
TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DE CONVÊNIO

Pelo presente Termo, fica RATIFICADO o teor das Cláusulas descritas no Convênio nº 752/98, celebrado em 02.07.98 e, publicado no Diário Oficial do Estado em 03.07.98, entre o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA/RS, objetivando o estabelecimento de ações conjuntas, visando a reforma e Ampliação do Serviço de Tomografia do Hospital Universitário de Santa Maria, bem como RETIFICADO o prazo constante na Cláusula Oitava-Da Vigência, do Convênio original, já anteriormente alterado através de Termo de "Ex Officio" de Prorrogação de vigência por atraso na liberação de Recursos, para mais 05(cinco) meses, a contar de 17/05/2000. Data de celebração 12.06.2000

Nº CONT. DCC/049/2000, Processo 36162-20.00/96.0, celebrado em 12.06.2000, entre o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde e CLÍNICA DE FISIOTERAPIA JÚLIO DE CASTILHOS LTDA, OBJETO A execução de serviços técnicos-profissionais especializados na área de FISIOTERAPIA a serem prestados pelo CONTRATADO ao CONTRATANTE, dentro dos limites quantitativos descritos na Cláusula Primeira do referido instrumento, VALOR. R\$ 785,00/mês, RECURSO. À conta de dotação consignada no orçamento do MS, alocados na Unidade Orçamentária 36 801, Programa de Trabalho 13 075 0428 4438 0022, Elemento de Despesa 349039 PRAZO: 01(um) ano, a partir da publicação de sua súmula no Diário Oficial do Estado

Porto Alegre, 13 de Junho de 2000

MARIA LUIZA JAEGER
Secretária de Estado da Saúde

SECRETARIA DA SAÚDE

Nº T A DCC/056/2000, Processo 10603-20.00/99.0, celebrado em 18 05 2000, ao Contrato nº 031/99 celebrado em 24.05.99, entre o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde e MOBRA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA, para execução dos serviços de Limpeza e Higienização, em que é beneficiária 1ª Coordenadoria Regional de Saúde ALTERAÇÃO. Prorrogar, de 22 de maio de 2000 até 31 de dezembro de 2000, o prazo previsto na Cláusula Décima-Dos Prazos, do Contrato original

Porto Alegre, 13 de Junho de 2000

PEDRO DINIZ MOACYR
Diretor Administrativo

PORTARIA N º 20/2000

A Secretária de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 56468-2000/99.8,

Considerando a Lei nº 9715/92, que dispõe sobre Pensões Públicas Comunitárias no Estado do Rio Grande do Sul;

Considerando a Lei Estadual nº 9716/92, que dispõe sobre a Reforma Psiquiátrica no Estado do Rio Grande do Sul;

Considerando a Portaria nº 13/93-SSMA, que institui normas para o funcionamento de Pensões Públicas Comunitárias;

Considerando a existência de várias modalidades de serviços públicos e privados, destinados a acolher pessoas portadoras de sofrimento psíquico, chamados de Serviços Residenciais Terapêuticos, pela Comissão Nacional de Reforma Psiquiátrica do Conselho Nacional de Saúde;

Considerando a proliferação de serviços no Estado e a necessidade de garantir seu adequado funcionamento, através de regulamentação específica, Considerando a Política de Atenção Integral à Saúde Mental da SES/RS, que prevê a implementação e

fiscalização desses Serviços, visando à garantia de condições dignas de vida, acesso aos serviços de saúde e ampliação da capacidade de autonomia de pessoa.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Criar um Grupo de Trabalho, destinado a elaborar, num prazo de 6 (seis) meses, a contar da data de publicação desta Portaria, definições e normas de funcionamento para os Serviços Residenciais Terapêuticos no Estado do Rio Grande do Sul, o qual será composto por:

**SECRETARIA DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL - Política de Atenção Integral à Saúde Mental**  
**Titular:** TATIANA RAMMINGER  
**Suplente:** CRYSTINA ELIZABETH PANZENHAGEM

**SECRETARIA DO TRABALHO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Titular:** ANA PAULA HENRY CÂMARA  
**Suplente:** MARIA REGINA BURTET VIDAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE - Política de Saúde Mental**  
**Titular:** LEILA MARIA FACCIÓ  
**Suplente:** SÔNIA MARIA S. MONTI

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB DE PORTO ALEGRE**  
**Titular:** MARIA BEATRIZ VIANNA MORAES  
**Suplente:** RÉGIS KRUG

**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO SOCIAL E COMUNITÁRIA - FESC DE PORTO ALEGRE**  
**Titular:** LÍGIA BRAESCHER

**COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - CCDH DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Titular:** CRISTINA GROSS VILLANOVA

**Parágrafo Único** - Os Ministérios Públicos, Federal e Estadual, na qualidade de fiscalizadores da lei, acompanharão as atividades desenvolvidas pelo Grupo de Trabalho, a título de colaboração.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente, a Portaria nº 967/99, de 16 de dezembro de 1999.

Porto Alegre, 08 de junho de 2000.

*Maria Luiza Jaeger*  
 MARIA LUIZA JAEGER  
 Secretária de Estado da Saúde

Registre-se e publique-se.

PEDRO MOACYR DINIZ BESSA  
 Diretor Administrativo

**RESOLUÇÃO Nº 56/2000 - CIB/RS**

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, por unanimidade e no uso de suas atribuições legais,

Considerando:

- o Decreto Estadual 39.582/99;
- a Resolução CIB/RS nº 20/99;
- a Portaria SES/RS nº 11/99

**RESOLVE:**

**Artigo Único** - Aprovar a qualificação dos municípios relacionados em anexo ao recebimento dos recursos da Municipalização Solidária da Saúde referentes ao 3º Trimestre de 1999, por haverem cumprido o estabelecido na Portaria SES/RS nº 11/99.

Porto Alegre, 12 de junho de 2000

*Maria Luiza Jaeger*  
 MARIA LUIZA JAEGER  
 Presidente da Comissão Intergestores Bipartite.

**RESOLUÇÃO Nº 56/2000 - CIB/RS - ANEXO**

MUNICÍPIO	CRS	VALOR 4º TRIMESTRE R\$
ITAQUI	10ª	31.812,19
VERANOPOIS	5ª	15.071,50

**RESOLUÇÃO Nº 55/2000 - CIB/RS**

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando:

- as Portarias/MS nºs 3916/98, 176/99 e 673/99, e as Resoluções CIB/RS nºs 04/99 e 09/99;
- que a Assessoria de Assistência Farmacêutica do Ministério da Saúde requer Resolução específica da CIB/RS para qualificar os municípios ao recebimento dos recursos correspondentes ao incentivo - PAB da Assistência Farmacêutica Básica

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Qualificar, os Municípios do Estado do Rio Grande do Sul, listados no anexo, habilitados à gestão plena da atenção básica conforme Resolução CIB/RS nº 53/2000 e Portaria SES/RS nº 21/2000, a receber os recursos financeiros relativos ao incentivo da Assistência Farmacêutica Básica.

**Parágrafo 1º** - Os recursos financeiros federais de que trata esta Resolução deixarão de ser repassados ao Fundo Estadual de Saúde e passarão a ser repassados direto do Fundo Nacional de Saúde aos respectivos Fundos Municipais de Saúde.

**Parágrafo 2º** - Os Municípios farão jus à parcela mensal correspondente a 1/12 (um doze avos) dos valores relativos ao repasse federal, a ser depositada regular e automaticamente nos respectivos Fundos Municipais de Saúde.

**Art. 2º** - As contrapartidas municipal e estadual continuarão a ser aplicadas de acordo com a Resolução CIB/RS nº 04/99

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2000.

Porto Alegre, 12 de junho de 2000.

*Maria Luiza Jaeger*  
 MARIA LUIZA JAEGER  
 Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

**RESOLUÇÃO Nº 55/2000 - CIB/RS - ANEXO**

**MUNICÍPIO QUALIFICADO PELA CIB/RS AO RECEBIMENTO DOS RECURSOS RELATIVOS AO INCENTIVO À ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA.**

MUNICÍPIO	CRS	GESTÃO	RECURSO FEDERAL
MONTE BELO DO SUL	5ª	BÁSICA	2.670,00

**RESOLUÇÃO Nº 54/2000 - CIB/RS**

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, por unanimidade e no uso de suas atribuições legais,

Considerando:

- o Decreto Estadual 39.582/99;
- as Resoluções CIB/RS nºs 20/99, 96/99 e 113/99;
- as Portarias SES/RS nºs 19/99 e 11/2000

**RESOLVE:**

**Artigo Único** - Aprovar a qualificação dos municípios relacionados em anexo ao recebimento dos recursos da Municipalização Solidária da Saúde referentes ao 4º Trimestre de 1999, por haverem cumprido o estabelecido nas Portarias SES/RS nºs 19/99 e 11/2000.

Porto Alegre, 12 de junho de 2000.

*Maria Luiza Jaeger*  
 MARIA LUIZA JAEGER  
 Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

**RESOLUÇÃO Nº 54/2000 - CIB/RS - ANEXO**

MUNICÍPIO	CRS	VALOR 4º TRIMESTRE R\$
ARARICA	1ª	933,70
CACEQUI	4ª	11.957,19
DONA FRANCISCA	4ª	2.985,61
DOUTOR MAURICIO CARDOSO	14ª	4.899,79
FONTOURA XAVIER	16ª	9.153,77
JARI	4ª	2.852,28
LIBERATO SALZANO	19ª	5.403,72
NONOAI	19ª	9.829,81
PORTO ALEGRE	1ª	1.018.746,63
SANTA ROSA	14ª	52.024,59

D- 210 146

**Secretaria de Energia, Minas e Comunicações**

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DE ENERGIA, MINAS E COMUNICAÇÕES

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS CEEE/AT/2000-060325**

ABERTURA-30.06.2000 às 10h

OBJETO: Prestação dos serviços de vigilância, através da contratação de 01 (um) posto com arma, 24 horas, no âmbito da SE Scharlau e 01 (um) posto com arma, 24 horas no âmbito da SE Garibaldi, em regime de empreitada por preço unitário

A retirada do Edital e informações adicionais poderão ser obtidas junto ao Departamento de Administração e Suprimentos da Área de Transmissão, situado na Av. Joaquim Porto Villanova, 401-Prédio "F" - sala 313 - Bairro Jardim Carvalho, Porto Alegre/RS, no horário comercial ou pelo site <http://www.cee.com.br>.

D- 210 122

**TRIBUNAL DE CONTAS**

**BOLETIM Nº 264 / 2000 - SEÇÃO I**

**EDITAL DE INTIMAÇÕES**

Prazo: 30 dias

Por determinação do Tribunal Pleno, das Câmaras ou dos Conselheiros Relatores, pelo presente ficam intimados os responsáveis abaixo relacionados a atenderem as decisões proferidas nos respectivos processos, no prazo de 30 dias

Órgão: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Nome: HIDERALDO LUIZ CARON  
 Diretor-Geral

Assunto: Inativação  
 Processos: 2516-1835/00-2 39329-1835/98-7

Órgão: JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO  
 Nome: JOÃO VANDERLAN RODRIGUES VIEIRA  
 Presidente

Assunto: Inativação  
 Processos: 633-0700/99-4

Órgão: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS

Nome: JORGE SANTOS BUCHABQUI  
 Secretário De Estado

Assunto: Inativação  
 Processos: 2-1202/00-1 104-2499/97-4 254-1441/98-8  
 598-1800/96-5 800-1200/98-0 1663-2499/99-7  
 2206-1900/99-1 3333-2499/99-1 4333-1200/95-7  
 5282-2588/98-4 8289-1000/00-4 8357-2000/99-8  
 18832-2000/99-7 17357-2000/99-7 20551-2000/98-4  
 23544-2000/99-0 33574-1500/98-3 37929-1204/99-0  
 40948-1204/99-8 43509-1800/99-7 55160-2000/99-4  
 58556-1900/99-0 65780-1900/99-0

Assunto: Revisão de Proventos

Processos: 8580-1900/99-8

Porto Alegre, 12 de junho de 2000

*César Augusto Pinto Ribeiro*  
 CÉSAR AUGUSTO PINTO RIBEIRO,  
 Superintendente-Geral

Registre-se e publique-se:

LUIZ FERNANDO RODRIGUEZ JÚNIOR,  
 Superintendente Administrativo

**BOLETIM Nº 265 / 2000 - SEÇÃO I**

**EDITAL DE INTIMAÇÕES**

Prazo: 30 dias

Por determinação do Tribunal Pleno, das Câmaras ou dos Conselheiros Relatores, pelo presente ficam intimados os responsáveis abaixo relacionados a atenderem as decisões proferidas nos respectivos processos, no prazo de 30 dias.

Órgão: PM DE BAGÉ

Nome: CARLOS SÁ AZAMBUJA  
 Prefeito

Assunto: Inativação  
 Processos: 8559-0200/99-1

Órgão: PM DE BOA VISTA DO BURICÁ  
 Nome: JORGE GILBERTO KLÖCKNER  
 Prefeito

Assunto: Inativação  
 Processos: 1748-0200/99-7

Órgão: PM DE CRUZ ALTA

Nome: LUIZ PEDRO BONETTI  
 Prefeito

Assunto: Inativação  
 Processos: 1992-0200/00-2

Órgão: PM DE JÓIA

Nome: JANDIR QUEVEDO ANDREATTA  
 Prefeito

Assunto: Inativação  
 Processos: 1040-0200/00-4

Órgão: PM DE RIO GRANDE

Nome: WILSON MATTOS BRANCO  
 Prefeito

Assunto: Complementação de Proventos

Processos: 667-0200/00-9 668-0200/00-1 689-0200/00-8  
 700-0200/00-7 1768-0200/00-1 1768-0200/00-7  
 1769-0200/00-0

Assunto: Inativação  
 Processos: 666-0200/00-6

Órgão: PM DE ROSÁRIO DO SUL

Nome: GLEI CABRERA MENEZES  
 Prefeito

Assunto: Inativação  
 Processos: 1296-0200/00-6 6911-0200/98-2